JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 560/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM,** Juiz Eleitoral da 74ª Zona, com sede na Comarca de GOIANÉSIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 142ª Zona, com sede na Comarca de BARRO ALTO-GO, consoante Decreto Judiciário nº 797/2003-TJ/GO, durante o mês de dezembro, em razão das férias do juiz respondente.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente